



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL - CIM EXPANDIDA SUL, PARA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS – TABELA DE VALORES E SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. 27.174.168/0001-70, com Prefeitura sediada na Praça Domingos Martins, s/n, na cidade de Itapemirim/ES, CEP: 29330-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n. 10.491.556/0001-81, com sede na Av. Odilon Alves, n. 299, Centro, Itapemirim/ES, CEP: 29330-000, doravante denominado apenas **CONSORCIADO**, representados neste ato, respectivamente, pelo Prefeito Sr. **GENESIS ALVES BECHARA**, brasileiro, Cirurgião Dentista, inscrito no **CPF sob o n. 128.882.037-23**, residente e domiciliado no município de Itapemirim, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. **FELIPE AYUB FERNANDES**, brasileiro, casado, Cirurgião Dentista, residente e domiciliado no Município de Itapemirim/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Costa Pereira, 323, Centro, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrito no **CNPJ nº 03.657.784/0001-13**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **PAULO CELSO COLA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, prefeito, portador do CPF Nº 031.516.777-70, RG nº 17.7923, residente e domiciliado na Rua Alfredo Felix, nº 62B, Itaputanga, Piuma/ES, CEP 29.285-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Eletrônico nº 6.125/2025, sob o Protocolo Eletrônico nº 29.407/2025**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido 25% ao instrumento contratual nº 001/2025, Gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato, totalizando o valor de **R\$ 2.449.846,50 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender as despesas inerentes a este Termo Aditivo será utilizada a Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme descrito a seguir: **FICHA 0000065 / / ÓRGÃO/PROJETO/ATIVIDADE: 009.014.10.302.061.2.081 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM EXPANDIDA SUL / ELEMENTO DE DESPESAS: 33933900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PA... / FONTE DE RECURSO 160000000000 – AAAA.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2025

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA.

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no Diário Oficial. Parágrafo Único – Compete ao contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2025.

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal

FELIPE AYUB FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

PAULO CELSO COLA PEREIRA

CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL

Presidente do Consórcio



Protocolo: 29407/2025

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 509666706029004380356500013048



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ nº 27.174.168/0001-70

Praça Domingos José Martins, sem número, Centro, Itapemirim-ES

CEP: 29330-000 Tel. (28) 3529 6063

www.itapemirim.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2025

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL.

OBJETO: Aditivo valor.

VALOR: R\$ 2.449.846,50 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 0000065 / /
ÓRGÃO/PROJETO/ATIVIDADE: 009.014.10.302.061.2.081
PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CIM
EXPANDIDA SUL / ELEMENTO DE DESPESAS: 33933900000 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO
PÚBLICO DO QUAL O ENTE PA... / FONTE DE RECURSO
1600000000000 – AAAA.

PROTOCOLO: Administrativo Eletrônico nº 6.125/2025, sob o Protocolo Eletrônico nº 29.407/2025.

Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2025.

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal